Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre créditos suplementares no montante de Cr$ 166.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.644, de 07 de dezembro de 1978,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos,no montante de Cr$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento vigente a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES
01070432.003 - Reequipamento da Câmara:
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..... Cr$ 16.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
02-PROCURADORIA MUNICIPAL
03070212.009 - Custeio dos Serviços da Procuradoria:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$ 2.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08421882.043 - Manutenção dos Serviços do Ensino de Primeiro Grau:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$ 138.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
04-UNIDADE DE APOIO
03070212.068 - Custeio dos Serviços de Construções,Carpintaria, Oficinas e Correlatos:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$ 10.000,00

TOTAL ..... Cr$ 166.000,00

...

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

...

(CONT. DECRETO Nº 1.168/1979)

Art. 2º - As despesas resultantes dos créditos abertos pelo presente Decreto serão atendidas com a seguinte redução Orçamentária:

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
9.0.0.0 - Reserva de Contingência ... Cr$ 166.000,00

TOTAL ..... Cr$ 166.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 de dezembro de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 27 de dezembro de 1979

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração